

PORTARIA COREN-RJ N.º 150/2018

Instituir GT Projeto Enfermagem.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO

- 1) O artigo 24 - inciso XI que cabe a Diretoria: “Criar Comissões e Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória”;
solicitado no Despacho nº 016/2018 de 29/01/2018 – Secretaria Geral;
- 2) O que consta no PAD 1496/2016 de 06/12/2016;
- 3) O deliberado pela 176ª ROD ocorrida em 26/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir GT Projeto Enfermagem.

- 1) Cristiane Bernardo Freires de Souza – COREN/RJ nº 356.951-ENF – Conselheira na qualidade de Coordenadora;
- 2) Glacy Kelly Gomes da Cunha Bissagio – COREN-RJ nº 42.163-ENF – Conselheira na qualidade de Membro;
- 3) Zuleide Alzira de Santa Aguiar – COREN-RJ nº 47.601-ENF- Conselheira, na qualidade de Membro;
- 4) Josimar Santos Barbosa – COREN/RJ nº 30.281-ENF – Conselheiro, na qualidade de Membro;
- 5) Ivonete Aparecida Rodrigues Correa – COREN-RJ nº 190.173-AE – Conselheira, na qualidade de Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar se sua instituição, podendo ser prorrogado por idêntico período, devidamente justificado, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606







Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606











Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2018.



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606



Ana Lúcia Telles Fonseca

Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio

Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606





